



ID: 5BBC4424E3324

PORTARIA N.º 011/2023.

Wall Ferraz-PI, 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, SR. LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73 - XI e XXV ambos da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 020/2022 de 09 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 020/2022 de 09 de dezembro de 2022, que trata da nova estrutura Administrativa do Município alterando, entre outros pontos, parâmetros, valores e nomenclaturas das gratificações concedidas aos servidores públicos municipais;

**RESOLVE:**

ART 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO DAI-1** do Município de Wall Ferraz Piauí, o Sr. **FRANÇUA FERREIRA MENDES**, portador do CPF n.º 053.976.083-86, sendo suas funções vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data, sendo encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração para inclusão do funcionário em registro próprio e folha de pagamento.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz (PI), 02 de janeiro de 2023.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

**LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP - 64.548-000

ID: 194A6691F59F4



PORTARIA Nº 21/2023

PIO IX-PI, 24 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX-PI, SILAS NORONHA MOTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do Município no Quadro de Organização, em consonância com a Lei nº 843/2019, sancionada e promulgada em 10 de julho de 2019, estabelecendo a Estrutura Administrativa Municipal de Pio IX-PI.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DULCIDIO ANTAO DE CARVALHO**, inscrito no CPF 143.549.774-00 residente e domiciliado na Rua Joaquim Antão de Carvalho Filho, sn, Centro, Pio IX-PI, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 843, de 05 de julho de 2019 e a Lei Municipal nº 870, de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023 e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX-PI, 24 de janeiro de 2023.

SILAS NORONHA MOTA:60563060468

Astinado de forma digital por SILAS NORONHA MOTA:60563060468  
Data: 2023.01.24 20:17:02 02'00"

ID: 7DA63CD885C24



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
001/2023 PMA  
PROC. DE ADESAO SRP/PMA - PI Nº 001/2023**

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA - PI Nº 001/2023.

Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS - PI X NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI.

Objetivo: Adesão do Município de Nossa Senhora dos Remédios - PI ao SRP/PMA/PI na condição de Carona - possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente do Município de Altos - PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI Nº 012/2022, que tem por objeto o registro de preços a para aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes para Prefeitura e demais Órgãos da Estrutura Administrativa do município Altos e suas secretarias - Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº R013/2022.

Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Altos - PI, 25 de janeiro de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal

ID: 5CBE16ED8C834



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IPIRANGA DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 007-A/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74, incisos I, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal. RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr. **ROSÂNGELA ALVES SOARES MACÉDO**, portadora do CPF nº 814.983.063-49, do Cargo em Comissão de Coordenadora da Escola Municipal Sinobélina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí - PI, em 23 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA  
Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com  
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.